ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N°018 /2021.
(Do Vereador Reinaldo Lima)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 02 / 2021
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução n° 159/2006), que lhe seja concedido **30 (trinta) dias** de **"LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE"** no período de 03 de fevereiro a 05 de março do corrente ano, conforme Atestado Médico, exarado pelo Médico, Dr. Luís A. C. Certo, Psiquiatra, – CRM/PB n° 6677, em anexo.

Cabedelo (PB), em 03 de fevereiro de 2021.

REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)
VEREADOR

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:00 hs. Em: 03/02/2021
Ivis Farias
VISTO

Policlínica São Roque

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que o paciente Eduardo Barbosa de Luna
portador da identidade n° _____ está sob meus cuidados profissional ficando o (a) mesmo (a) impossibilitado (a) de exercer suas funções laborativas durante o(s) dia(s): 03/02/21 a 09/02/21.

CID: F41.2

09 de 02 de 21

Médico

Luís A. C. Certo
Psiquiatra
CRM/PB: 6677

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 10:40 hs. Em 03/02/2021
Luis Faias
VISTO